



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI.

DECRETO Nº 021/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Atualiza o V.R.M (Valor de Referência Municipal) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simões - PI usando das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal.

DECRETA

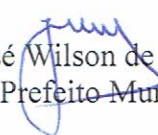
Art. 1º - Fica atualizado para R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), o VRM (Valor de Referência Municipal), para o calculo de Taxas e Serviços Públicos.

Art. 2º - Conforme o artigo nº 238 da Lei Municipal Nº 457 de 06 de dezembro de 2007, o Prefeito Municipal de Simões - PI faz a atualização do VRM (Valor de Referência Municipal), pois os valores cobrados estavam defasados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Simões-PI, 07 de junho de 2017.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal